



SERVIÇOS

# Ruas do centro recebem Operação Tapa Buraco

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

17 DE JULHO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 971

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA

## AVENIDA "PAULO WARD" É INICIADA

Página 9





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 de JULHO de 2020

### INDICAÇÕES

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que sejam disponibilizados meios para que os alunos da Rede Municipal tenham acesso a vídeo aulas, uma vez que, no art. 205 da Constituição Federal de 1998. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família". Mas para isso, é necessário que seja feito um levantamento no intuito de definir estratégias para disponibilizar aos alunos que não possuem acesso a internet nem a meios eletrônicos, formas de acesso aos conteúdos digitais.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida João Manoel Fernandes/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que realize ampla Campanha de Orientação sobre o descarte correto de máscaras, uma vez que muitas tem sido jogadas em lixos
- por meio do setor competente, para que realize manutenção periódica nas lâmpadas públicas.
- por meio do setor competente, para que adote medidas de atendimento especial voltados aos idosos em Redes de Saúde, agências bancárias, supermercados, farmácias e demais áreas comerciais; com horário diferenciado de acesso e protocolos visando intensificar as medidas de prevenção ao COVID-19.
- por meio do setor competente, para que tomem providências urgente em relação ao muro de arrimo da Rua João Manoel Fernandes/Bairro Camargo, no número 1141.
- por meio do setor competente, para que realize fiscalização nas ruas e bairros de nossa cidade em relação ao distanciamento social e uso de máscaras.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza na área verde da Rua Balbino Negrão/Bairro Vera Cruz, ao lado do número 06, atrás da Creche.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Benedito Martins Rodrigues/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada danificada na Rua João Batista Dalcim/Bairro Camargo em frente ao número 300.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua José Bruno/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua José Manoel/Bairro Camargo ao lado do número 1141, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada danificada na Rua José Montebugnolli Haspani/Bairro Camargo em frente ao número 141.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua Oliveira Sales/Bairro Camargo em frente ao número 20.
- por meio do setor competente, para que providencie placa de Proibido jogar Lixo na Rua Oscar Alves, paralela à Rua Professora Eurotides/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Santa Verônica confluência com a Rua do Calvário/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua São Lucas/Bairro Vera Cruz em frente ao número 190, para que realize a limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Sergio Barreira/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Tenente João Dias/Bairro Alto ao lado do número 1255, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua

Oscar Alves confluência coma a Rua Professora Eurotides/Bairro Vera Cruz, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

#### Flavio Eduardo Zandoná- 2º Secretário

-para que, através do setor competente, faça o reparo nos equipamentos da "academia ao ar livre" na Praça da Caique. Considerando solicitação da população que normalmente utiliza estes equipamentos para a prática de exercícios físicos.

#### Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos na rua: Major Toledo próximo ao nº 30, no Bairro: Bonsucesso. Pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos na Av. Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras, sendo o trecho de maior necessidade de frente ao número 2851 pois os buracos vem causando transtornos para as pessoas que transitam pelo local.

-para que através do Departamento competente providencie a retirada de ferragens existente na calçada da Rua Ceará próximo ao Supermercado São Roque, Centro, que pode causar acidentes com pedestres que transitam por aquele local.

-para que através do Departamento competente providencie a manutenção, utilizando maquinário necessário, na Estrada da Água da Onça, localizada próximo ao bairro Duílio Gambini. Pois os moradores dos sítios e pessoas que utilizam daquela estrada estão encontrando dificuldade para transitarem pelo local.

-para que através do Departamento competente providencie a instalação de placa de trânsito "PARE" na Av. João Manoel Fernandes no Bairro: Camargo com a Av. Espanha, pois ali já existem pinturas, mas com o passar do tempo está ilegível, pois carros e motos atravessam a rua sem parar podendo assim causar acidentes graves.

-para que através do Departamento competente providencie a pintura da guia e faça a sinalização com placa de estacionamento "15 minutos" defronte a farmácia DROGARIA TOTAL, localizada na Rua: Antonio Ferreira Inocêncio nº 346, Bairro: Vila Martins II.

### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES ROMERO DE FIGUEIREDO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO MORAES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NICOLA TROMBETA NETO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLGA DA SILVA PERA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE GUIMARÃES.

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no sentido de informar se é possível efetuar vistoria técnica em uma árvore que está obstruindo o passeio público da Rua Iaras/Vila Jussara em frente ao número 80. Considerando à necessidade das árvores que são seres vivos de suma importância em qualquer ambiente urbano. Oferecem sombra, ajudam a melhorar a permeabilidade do solo e a umidade do ar, reduzem o calor, a poluição do ar e sequestram gás carbono. Todas as cidades do mundo desde o século XIX desenvolvem intensos programas de arborização urbana. No entanto, quando mal plantadas muitas vezes podem trazer sérios problemas para pavimentação das ruas, quebrando o concreto e tubulações subterâneas, atrapalhando acessibilidade nas calçadas e comprometendo às vezes o funcionamento de portões de residências.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que nos informe: Quais critérios o COMUTRAN utiliza para colocação de lombadas/reductor de velocidade e semáforos em nossa cidade? Considerando que, em razão da demora do Departamento de Trânsito em atender as solicitações dos vereadores os pedidos dos munícipes, que deparam constantemente com acidentes de trânsito em seus bairros e solicito que nos esclareça essa situação.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis sobre: Quais as medidas emergenciais para a recuperação da econo-

ma da nossa cidade? Está sendo elaborado um plano de ativação e recuperação da atividade econômica, com medidas de caráter permanente, temporárias e/ou transitórias para o acionamento e retomada intensiva da atividade econômica no Município de Avaré?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal de Saúde, para que nos esclareça sobre: Como é realizada a distribuição de senhas para os pacientes que vão aos Postos de Saúde para marcar consulta médica? Qual a quantidade de senhas que são distribuídas para os pacientes que vão marcar as consultas médicas nos Postos de Saúde dos bairros? De que forma é feito o controle dessas senhas? Qual o funcionário responsável pela distribuição das senhas? Como ficam os pacientes que chegam de madrugada para pegar sua senha e não conseguem, vão embora sem marcar suas consultas? Qual o critério estabelecido para marcação de consultas nos Postos de Atendimento? Considerando que, de acordo com o art. 196 da Constituição Federal: "A Saúde é direito de todos e dever do Estado".

Considerando que, na palavra livre do dia 06 de julho na sessão camarária, essa vereadora comentou sobre o descontentamento dos pacientes e apresentou áudios de pacientes reclamando do assunto em questão. Essa vereadora recebeu várias reclamações dos pacientes sobre a distribuição de senha para consultas e solicita providências urgente, pois os pacientes não podem ficar sem marcar suas consultas garantindo o acesso, qualidade e humanização do atendimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça quais medidas estão sendo adotadas nas repartições públicas para evitar a contaminação da COVID-19. Todas as repartições públicas municipais estão sendo devidamente preparadas e equipadas para o atendimento ao público e garantir proteção e Saúde dos servidores e da população? Está sendo utilizado termômetro digital para verificação da temperatura dos funcionários públicos municipais ao adentrarem nas repartições? Todos os profissionais da Saúde estão exercendo suas funções de forma segura? A finalidade dessa propositura é garantir que todos os funcionários públicos estejam preparados com os IPIs e aferição da temperatura ao adentrarem no seu local de trabalho e IPIs assegurando para que não se contaminem e não contaminem o público atendido.

#### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiada a Exma. Sra. Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Sandra de Fátima Theodoro, para que informe qual o tempo mínimo para que o comércio local seja comunicado sobre o DECRETO MUNICIPAL com relação ao seu funcionamento e quais serão os períodos autorizados para que se mantenham abertos diante das exigências do COVID - 19.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se a prefeitura está cobrando e fiscalizando o fornecimento de álcool em gel aos usuários de transporte público pela empresa prestadora de serviço (OSASTUR) conforme as devidas exigências.

-que seja oficiado a Empresa OSASTUR, para que informe a esta Casa de Leis se a empresa está cumprindo devidamente o contrato de adentrar e percorrer todos os pontos de ônibus do Distrito Barra Grande, já que existe reclamação de que os ônibus estão apenas adentrando até o ponto frente a Penitenciária.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual o itinerário firmado em contrato com a empresa OSASTUR no Distrito de Barra Grande.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual o prazo de período em dias para o agendamento de castração pela prefeitura dos animais que lá procuram cadastramento.

#### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS EM VAZAMENTO PEQUENO DE ÁGUA NA RUA DR. ANTONIO FERREIRA INOCÊNCIO PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA ROMEU BRETAS, tendo em vista relato de morador no qual inclusive narrou suposto buraco na pavimentação de lajota.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Secretária Municipal da Educação, no sentido de informar SOBRE A EXISTÊNCIA DE

SUPOSTA QUEDA DE REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E EXISTINDO QUAIS MEDIDAS PREVENTIVAS ESTÃO SENDO TOMADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES AO COMPOSITOR FRED BULL E AOS INTÉRPRETES JÚLIO MATTHOS & ADRIANO PELA MÚSICA "AVARÉ", tendo em vista que através desta belíssima canção, a dupla sertaneja renomada Julio Matthos & Adriano há uns três anos leva nas estradas musicais a imagem de encantos e belezas na nossa querida Avaré.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal da Cultura, no sentido de informar se é possível RETIRAR KIT LIVROS QUE SOLICITEI AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, JÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADO, visando enriquecer o acervo da nossa Biblioteca Municipal. Elucido que tenho todos os contatos necessários para o devido agendamento de retirada.

#### Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe, através das Secretarias de Habitação e de Meio Ambiente, qual o número de projetos de loteamentos que deram entrada na Prefeitura Municipal desde 01/01/2017 até a presente data, informando ainda quantos foram aprovados e quantos continuam em análise aguardando aprovação da planta.

#### Carlos Alberto Estati

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO KUBO

#### Jairo Alves de Azevedo

- Sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e Conselho Municipal de Trânsito, que analise a possibilidade de fazer um "corte" no canteiro central da Av. Donguinha Mercadante no bairro Jardim Paineiras, pois os Empresários localizados ali (MASTER AGRO) e (LAJES AVELINO) encontram-se em uma situação constrangedora para carga e descarga, pois os caminhões não conseguem fazer as manobras necessárias para adentrarem ao pátio das empresas citadas conforme fotos em anexo. -Sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e Conselho Municipal de Trânsito, para que através do Departamento competente analise a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestres na Avenida Major Rangel, próximo a Rua São Paulo; pedimos que o órgão competente analise essa possibilidade com urgência pois os municípios reivindicam por não haver segurança na travessia da referida Avenida.

-Sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Conselho Municipal de Trânsito, para que analise a possibilidade de fazer a sinalização adequada defronte a Drogeria Total, localizada na Rua Antonio Ferreira Inocêncio, 346 no bairro Vila Martins II, pois a mesma necessita da referida sinalização de pintura de solo e instalação da placa rotativa de "15 minutos".

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe, através da secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia, por meio de dados oficiais, qual a quantidade de vagas de empregos que foram criadas bem como quantas vagas de empregos foram preenchidas desde 01/01/2017 até 29/02/2020 em nosso município.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe, através da Secretaria de Saúde, qual a demanda reprimida dos exames de tomografia desde 01/01/2020 até a presente data.

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA PRADO. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LENI MARILDA PANCHONI VILAS BOAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora RITA DE CASSIA MOREIRA GARCIA CORRÊA SORIA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EDNIR APARECIDA ALVES.



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99660-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

**SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 13/07/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravaare.sp.gov.br](http://www.camaravaare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

**Projeto de Lei nº 70/2020**  
Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 467.336,55 - Secretarias Mun. Saúde/Educação/ Obras)

**Projeto de Lei nº 71/2020**  
Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 500.000,00 - Fundo Municipal da Saúde)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 05/2020 – Processo 11/2020, para a empresa J. A. DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.830.587/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2047 – Brabância – Avaré/SP, no valor global estimado de R\$ 8.370,60 (oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente de acordo com o efetivo fornecimento, objetivando o fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré.  
Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.99-09.  
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de julho de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2020  
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré  
Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores de Estância Turística de Avaré  
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2020.  
Valor Estimado: R\$ 8.370,60 (oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).  
Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Referente: Processo nº 11/2020 – Dispensa de Licitação 05/2020.  
Data do ajuste: 10 de julho de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo 11/2019  
PROCESSO Nº 11/2019 – DISPENSA Nº 08/2019 - CONTRATO Nº 09/2019, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de locação de imóvel para instalação do arquivo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré celebrado com o Senhor JAIR ANTUNES DUARTE e sua esposa VERA LÚCIA LOPES DUARTE  
Assinatura do Termo Aditivo em 10 de julho de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara



## SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 18/07/2020												
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (excma de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM		
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	02/06/20 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Rosilindo Wilson Machado	41512		
2	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
		Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino (prorrogação)	20/05/20 a 03/06/20	04/06/20	60		29/05/20	17/07/20	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60				Drª Kamila Bessa Penteado	194744		
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60		05/06/20	31/07/20	Dr Tarcisio Albertin dos Reis	164614		
4	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60		26/05/20	24/07/20	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
			15/05/20 a 20/05/20	*	6				Drª Aline Craveiro	173423		
5	9088	Amanda Cruz Martins	20/05/20 a 29/05/20	*	10				Drª Fabiana Travaglini de A. Silva	115718		
		Amanda Cruz Martins (prorrogação)	30/05/20 a 13/06/20	14/06/20	30		13/07/20	29/09/20	*	*		
			08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	85				*	*		
6	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90				Drª Katia R. Naim Saliba	81256		
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	02/06/20 a 16/06/20	17/06/20	60		02/06/20	31/07/20	Dr Ronaldo Rossini	41195		
7	5853	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21				Dr Minoru A. Sakata	109345		
		Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	22/06/20 a 06/07/20	07/07/20	45		30/06/20	04/08/20	Dr Rodrigo Vannini	107839		
8	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60		07/07/20	04/09/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
9	4145	Antonio Correia de Souza	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120				Dr Diego Preter	198653		
		Antonio Correia de Souza (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60		26/05/20	24/07/20	*	*		
10	1436	Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23				Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670		
		Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação)	06/05/20 a 20/05/20	21/05/20	90		08/05/20	04/08/20	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670		
11	7736	Aurelino Aparecida da Silva	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120				Dr Carlos Augusto M. Beato	490666		
		Aurelino Aparecida da Silva (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	120		05/05/20	24/07/20	Dr José Roberto Figaro Caldeira	316400		
12	5325	Benedita Marta Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32				Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621		
		Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101		22/04/20	31/07/20	*	*		
13	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18				Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162		
		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/06/20	60		26/05/20	24/07/20	*	*		
14	4964	Carla Marques	08/06/20 a 22/06/20	23/06/20	30				Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462		
		Carla Marques (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	*	15		07/07/20	21/07/20	*	*		
15	3199	Cesar Augusto Ferreira da Silva	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Cesar Augusto Ferreira da Silva (prorrogação)	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	30		14/07/20	14/07/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
16	8871	Cinthia Menegazzo de Sousa	15/06/20 a 29/06/20	30/06/20	22				Dr Rodrigo Vannini	107839		
		Cinthia Menegazzo de Sousa (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	30		07/07/20	04/08/20	*	*		
17	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180				Drª Vanessa Vieira	138217		
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	19/03/20 a 02/04/20	03/04/20	180		17/04/20	14/09/20	Drª Vanessa Vieira	138217		
18	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/06/19 a 20/06/19	21/06/19	30				Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064		
		Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/05/20 a 28/05/20	27/05/20	41		08/05/20	07/08/20	Dr Ronaldo Rossini	41195		
19	4146	Danilo Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	*	15				Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
		Danilo Correa Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60		16/06/20	14/08/20	Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
20	1644 / 3086	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
		Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	18/05/20 a 01/06/20	02/06/20	90		19/05/20	14/08/20	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930		
21	3011	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15				Dr Osvaldo Martins Junior	173841		
		Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58		05/06/20	17/07/20	*	*		
			05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	45				Dr Rodolfo Brum Vieira	162153		
22	8496	Elaine Janaine de Oliveira da Cunha	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	20				Drª Natália N Izso Ahlfeldt	133352		
		Elaine Janaine de Oliveira da Cunha (prorrogação)	07/07/20 a 16/07/20	*	10		07/07/20	17/07/20	Dr Alexandre Perin	903499		
23	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	94		29/04/20	31/07/20	*	*		
24	1803	Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120				Dr Vicente Jose Schiavao	46404		
25	688	Esmeraldo de Oliveira	04/07/18 a 18/07/18	19/07/18	30				Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970		
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180		27/02/20	24/08/20	*	*		
26	8533	Fabiana Aparecida Pereira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30				Drª Teresa R. P. Costa	195627		
		Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	34		13/07/20	11/08/20	Drª Monah Ilka F. Ferreira	187215		
27	3004	Fátima Srou Guerreiro	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	60				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
28	3262	Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30				Dr Helson Giraud	53395		
		Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	03/07/20 a 17/07/20	18/07/20	90		03/07/20	29/09/20	Dr Helson Giraud	53395		
29	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	60				Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410		
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	60		26/06/20	21/08/20	Dr Helson Giraud	53395		
30	5875	Inara Fátima do Porto	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60				Dr Frederico Lutti Zink	139964		
		Inara Fátima do Porto (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	25		07/07/20	31/07/20	*	*		
31	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71				Dr Rodolfo Brum Vieira	162153		
		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60		05/06/20	31/07/20	Dr Rodolfo Brum Vieira	162153		
32	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
		Ivanilda Aparecida Molina Greguer (prorrogação)	28/05/20 a 11/06/20	12/06/20	60		29/05/20	24/07/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
33	165	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60				Drª Vanessa Vieira	138217		
		Jair Florêncio (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101		22/04/20	31/07/20	*	*		
34	7917	Janaina Bonfim Soares	10/06/20 a 24/06/20	25/06/20	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691		
35	7387	Jandra Ferreira dos Santos Bonfim	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90				Dr Hugo Tamassia Neto	75630		
36	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60				Drª Mara Felix Vasconcelos	150268		
		José Carlos Alves (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90		29/05/20	25/08/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691		
37	8229	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30				Dr Alessandro Moreira	159329		
38	9080	Kanna Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	38		13/07/20	31/07/20	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117		
39	4957	Katia Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180				Drª Vanessa Vieira	138217		
		Katia Regina Correa (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	60		29/05/20	24/07/20	*	*		
40	7533	Luana Franco do Amaral	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	31				Dr Frederico Lutti Zink	139964		
		Luana Franco do Amaral (prorrogação)	14/07/20 a 23/07/20	*	10		14/07/20	24/07/20	*	*		
41	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	60				Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029		
		Lucas Antonio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	90		23/01/20	*	*	*		
42	7222	Lucilda Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410		
43	4703	Luz Eduardo de Moraes	29/06/16 a 13/07/16	14/07/16	60				Dr Fernando B. Giannasi	135560		
		Luz Eduardo de Moraes (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90		29/05/20	25/08/20	Drª Vanessa Vieira	138217		
44	3228	Luiz Jorge Gonzaga	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	60				Dr Marco Eduardo de Melo Viveiros	80236		
45	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30							



58	3118	Mari Vicente Barboza Mari Vicente Barboza (prorrogação)	05/03/20 a 19/03/20 05/06/20 a 19/06/20	20/03/20 20/06/20	30 60	05/06/20	04/08/20	-	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236 80236
59	9507	Martha Angelica Sossai Martha Angelica Sossai (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19 08/07/20 a 22/07/20	29/05/19 23/07/20	45 55	13/07/20	01/09/20	-	Dr Victor Eduardo Minin Dr Jansen Micheleto Furian	184103 73224
60	4286	Miguel de Oliveira Pinto Miguel de Oliveira Pinto (prorrogação)	26/03/18 a 09/04/18 15/05/19 a 29/05/19	10/04/18 30/05/19	60 15	11/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Rafael Feiz Nardinelli Dr Nelson Giraud	125670 53395
61	7388	Nice Aparecida da Silva Justino Nice Aparecida da Silva Justino (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20 16/08/17 a 30/08/17	22/07/20 01/09/17	25 15	08/07/20	31/07/20	-	Dr Nelson Giraud Dr Lucila Barbosa	53395 75611
62	4330	Patricia Aparecida Lutfi Soares Patricia Aparecida Lutfi Soares (prorrogação)	14/07/20 a 28/07/20 16/03/20 a 30/03/20	29/07/20 31/03/20	90 60	14/07/20	09/10/20	-	Dr Lucila Barbosa Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	75611 63410
63	9149	Rafael Fernandes Gomes Rafael Fernandes Gomes (prorrogação)	26/06/20 a 10/07/20 25/01/19 a 08/02/19	11/07/20 09/02/19	30 30	26/06/20	24/07/20	-	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Rodolfo Brum Vieira	63410 152153
64	7846	Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação)	09/06/20 a 23/06/20 14/08/19 a 28/08/19	24/06/20 29/08/19	90 21	16/06/20	04/09/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Nelson Giraud	152153 53395
65	9039	Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação)	26/06/20 a 10/07/20 16/10/19 a 30/10/19	11/07/20 01/11/19	60 15	26/06/20	21/08/20	-	Dr Nelson Giraud Dr Odilon Revetria G. Ribeiro	53395 162144
66	9424	Ricardo de Carvalho Ricardo de Carvalho (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 16/03/20 a 29/04/20	01/11/19 30/04/20	15 60	14/07/20	-	14/07/20	Dr Odilon Revetria G. Ribeiro Dr Francini B Miduati	162144 111927
67	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 01/07/20 a 15/07/20	01/11/19 16/07/20	30 62	13/07/20	01/09/20	-	Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691 146691
68	7783/3629	Simone de Fatima Benedite Simone de Fatima Benedite (prorrogação)	02/08/19 a 16/08/19 23/08/19 a 06/09/19	17/09/19 15	15 15	29/05/20	25/08/20	-	Dr Maria Eduarda G. Noronha DR Julia Folquito de Oliveira	157347 191762
69	7785	Sonia Fátima de Oliveira Machado Sonia Fátima de Oliveira Machado (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20 10/03/20 a 24/03/20	13/05/20 25/03/20	90 30	07/07/20	31/07/20	-	Dr Helena M Protetti Dr Danilo Nery	26812 178539
70	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	06/07/20 a 21/07/20 16/08/18 a 30/08/18	22/07/20 31/08/18	26 60	27/01/20	23/07/20	P.A.I.	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista Vasconcelos	178539 63410
71	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20 29/06/20 a 13/07/20	11/02/20 14/07/20	180 60	30/06/20	28/08/20	-	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	63410 48889
72	7867	Tiago Faria de Assis Tiago Faria de Assis (prorrogação)	07/04/16 a 21/04/16 05/05/20 a 19/05/20	22/04/16 20/05/20	90 180	05/05/20	03/11/20	-	Dr Jessica Sainca Rodrigues Dr Nelson Giraud	168725 53395
73	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	16/01/19 a 30/01/19 13/07/20 a 27/07/20	31/01/19 28/07/20	150 80	13/07/20	29/09/20	-	Dr Nelson Giraud Dr Nilton Jose Gonçalves	53395 31665
74	1008	Vicente José Schiavão Vicente José Schiavão (prorrogação)	30/07/19 a 13/08/19 22/04/20 a 06/05/20	14/08/19 07/05/20	30 101	22/04/20	31/07/20	-	Dr Nilton Jose Gonçalves -	31665 -

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiane Cristina Paganini	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	-	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	-	Dr Cassiano Salgado	116503
3	9016	Lilian Roberta Marques Alves Rodrigues	01/06/20 a 15/06/20	16/06/20	30	05/06/20	14/07/20	Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
4	10030	Gerson de Souza	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	22	23/06/20	-	Dr Marciano Pires da Costa	191829

**LEGENDA:**

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez  
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado  
INTERN. – Internação

**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 168/2020**

Edital de Convocação :030/2020 – publicação 29/05/2020  
Interessado : NELSON RIBEIRO TOBIAS

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 168/2020, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 002/2018)

Considerando artigo 7º , parágrafo V da Lei nº 315/95  
Parágrafo V- Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:  
Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento individual;  
Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, Indefero a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 003/2019, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo V

**Publique-se.**

Proceda-se convocação do próximo classificado.  
Estância Turística de Avaré, 03 de Julho de 2020.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 578002/2020/SMA, e desistência do 52º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação 53º** **Nome TAKEIOSHI QUINTILIANO UNO**

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Julho de 2020

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação

em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais / 8 horas diárias

**LOCAL DE TRABALHO** Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- |                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Quantidade de cópias</b> | <b>Documento</b>  |
| 02                          | Documento de Identidade - RG  |
| 02                          | Cadastro Pessoa Física - CPF  |
| 02                          | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)                                       |
| 01                          | Título eleitoral e último comprovante de votação  |
| 01                          | Carteira Profissional - CTPS  |
| 01                          | PIS - PASEP   |
| 01                          | Comprovante grau de escolaridade autenticado  |
| 01                          | Certificado militar   |
| 01                          | Certidão nascimento / casamento   |
| 01                          | Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.) |
| 01                          | Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum) |
| 01                          | Foto 3x4  |
|                             | Declaração de Bens, entregue em   |

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 578005/2020-SMA considerando o deficit de servidores e exoneração por aposentadoria de Maria de Lourdes Oliveira Leme e não comparecimento do 3º classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TELEFONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 12:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação 04º** **Nome FERNANDA MARIA DIAZ MOTTA**

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Julho de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013**  
**TELEFONISTA**  
Compreende as tarefas que se destinam a operar equipamentos, atender, transferir, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português. Auxiliam os departamentos e unidades de trabalho do município, bem como o público, fornecendo informações  
**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Fundamental incompleto, mínimo 4ª série



**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Quantidade de cópias** **Documento**  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma frente e verso autenticados  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4  
 01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Quantidade de cópias** **Documento**  
 02 Documento de Identidade - RG  
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
 01 Carteira Profissional - CTPS  
 01 PIS - PASEP  
 01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS-autenticados  
 01 Certificado militar  
 01 Certidão nascimento / casamento  
 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
 Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212	37322929	Enfª Angela Rodrigues	Dra. Natália Izzo (clínico geral) *atualmente sem atendimentos devido ao remanejamento para o Ambulatório de Síndrome respiratória
USF II Dr. Fernando Hirata (Dulio Gambini) Rua Mazzoni Negrão, 199	37312121	Enfª Leandro Sousa	Dra. Gabriela Jachuk (clínico geral) Dr. Leopoldo Ferraro (clínico geral) - *servidor afastado devido à pandemia
USF III Dr. Dante Cavecci (Paineiras) Rua Caberivas, 22	37324134	Enfª Jorge Schimdt	Dr. Márcio Vauney Bardales (clínico geral) Dra. Julia Saad (psiquiatra infantil)
USF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Jardim Paraíso) Rua Dona Lúcia, 970	37334437	Enfª Paula Gonçalves	Dra. Adilson Ferrant (clínico geral)
USF V Dr. João Ortiz (Pliméc) Rua Professor Amorim, 555	37334451	Enfª Sabrina Dias	Dra. Juliana Pereira de Castro (clínico geral)
USF VI Dr. Flávio C. Negrão (Vila Operária) Avenida Getúlio Vargas, s/nº		Enfª Camila Vaz	Dra. Angela Maria de Farias Kley (clínico geral) *servidor afastado devido à pandemia Dra. Gabriela Barbosa (clínico geral)
USF VII São Rogério Rua Mazzoni Negrão, 199	37312121	Enfª Leandro Sousa	Dra. Melina Giroto Tazinassi (clínico geral)
USF VIII Dr. João Carvalho (Santa Elizabeth) Rua Saul Bertolacci, s/nº	37320934	Enfª Danielle Soares	Dr. Lester Espinosa (clínico geral) Dr. Paulo Filho (ginecologista) *servidor afastado
USF IX Dr. Roberto M. Felisberto (Mário Emilio Banwart) Rua Delfina Lopes Pezes, s/nº		Enfª Paolina Villaseca	Dra. Darlin Milenka (clínico geral)

Todas as unidades de saúde da rede municipal realizam atendimentos das 7 às 17 horas e o acesso da população acontece através de demanda espontânea para agendamento de consultas. As unidades de saúde da família realizam atendimento prioritário à população adscrita ao seu território de abrangência, mas eventualmente também realizam atendimentos eletivos a pessoas não residentes da área.

#### Médicos Especialistas CSI: atendimentos realizados na UBS IPIRANGA

Dra. Ana Paula Mena Lousada- cardiologista  
 Dra. Bárbara Grizzo-pneumologista  
 Dr. Rodrigo Vannini- ortopedista  
 Dr. Elton Nunes de Oliveira- médico ortopedista  
 Dr. Guilherme de Castro Ribeiro- cardiologista  
 Dr. João Evangelista- psiquiatra  
 Dra. Lilha Duarte da Silveira- cardiologista  
 Dr. Marcelo Chiquieri- angiologista  
 Dr. Nelson Toledo- oftalmologista  
 Dr. Paulo Dalcim- psiquiatra  
 Dr. Rafael Feiz Nardinelli- cardiologista  
 Dr. Sérgio Jesus Garcia- otorrinolaringologista  
 Dra. Vanessa Vieira- neurologista

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 104/2020-SEMADS, considerando exoneração de Ane Elisa Rocia Barbosa Agostinho e Mariana Cristina Machado Gomyde, e desistência do 13º classificado convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 12:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome**  
**14º** **ALBERTO CARDOSO**

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Julho de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO** **ASSISTENTE SOCIAL**  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

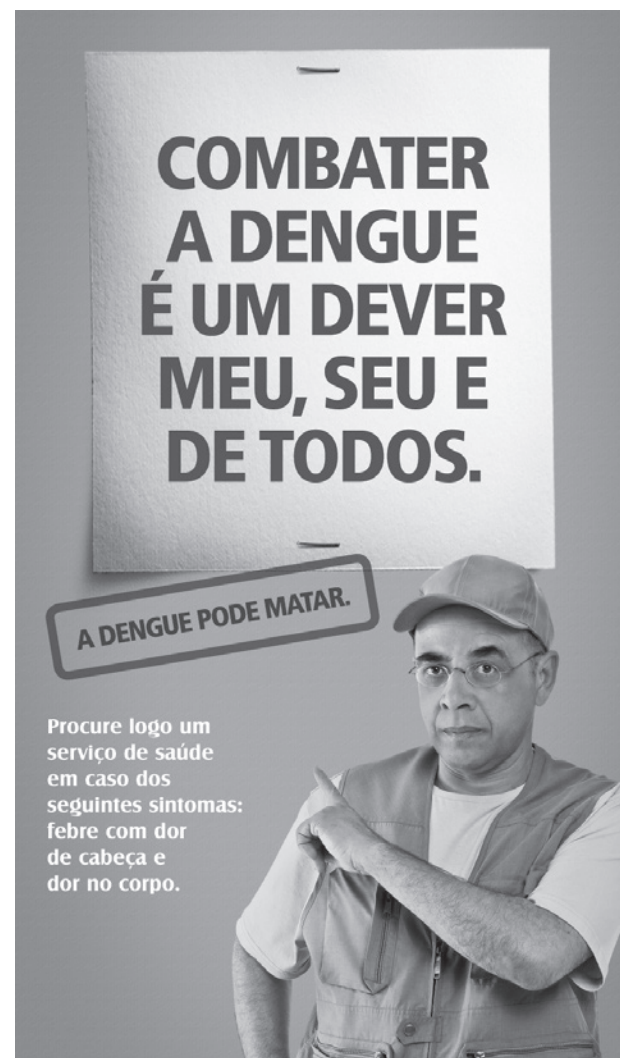
**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



### Confira a relação de endereços e profissionais que atuam nas unidades da Saúde de Avaré

Centro de Saúde Rua Acre, 281 *atualmente na UBS IPIRANGA	37112400	Enfª Vanda Corina	*Médicos especialistas *Relação anexa
UBS Dr. Francisco Tourinho (UBS Bairro Alto) Rua Minas Gerais, 2147	37320814	Enfª Orlando Casserari	Dr. André Rufollo (clínico geral)
UBS Dra. Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira (UBS Vera Cruz) Rua Dona Carmen Dias Faria, s/nº	37332979	Enfª Paulo Henrique Crivelli	Dr. Cláudio Braga (clínico geral) Dra. Mariana Kato (ginecologista) *atualmente atendendo no CAISMA devido à pandemia Dr. Camila Alba (pediatra)
UBS Antônio Luiz Soares Noronha (Ipiranga) Rua Abrain Dabos, 284	37312189	Enfª Amanda Abreu	Dra. Mariana Camargo (clínico geral) Dr. Fernando Ovando (clínico geral)
UBS Dr. Carlos Fardalo (Jardim Brasil) Avenida Salim Antônio curiani, s/nº	37333044	Enfª Lina Contrucci	Dra. Juliana Rosa (clínico geral) Dr. Marcos Valadão (pediatra) Dra. Denise Silvestre (pediatra) Dra. Elisa Banwart (ginecologista) Dr. Alexandre Perim (clínico geral)
UBS Dr. Telmo da Costa Ferreira (Bonsucesso) Rua Musa, 2054	37334604	Enfª Ronaldo Albino	Dra. Aline Craveiro (clínico geral) *servidor afastado devido à pandemia Dr. Reinaldo Tosone Júnior (clínico geral) Dra. Seine Andrade Fernandes Pereira (pediatra) Dr. Valdir Vieira (clínico geral) Dra. Lillian Manguli (ginecologista) Dr. Afonso Ramires (ginecologista) Dra. Cintia (gastroenterologia) Dr. Marcel (dermatologia) Dr. Luiz Fernando Nogueira Gonçalves (clínico geral)
UBS Dr. Aristides Guerra de Aguiar (Vila Jardim) Praça Armando de Paula Assis, s/nº	37332977	Enfª Luciana Reis	Dra. Regina Patricia Rodrigues (clínico geral) Dra. Maria Eduarda Novaes (ginecologista)-*atualmente atendendo no CAISMA devido à pandemia Dra. Bruna Camargo (clínico geral)
Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (CAISMA) Praça Rua Barbosa, 45	37329330	Enfª Adriana Fernandes	Dr. Afonso Rosário (obstetra) Dra. Ana Paula Dalcim (obstetra) Dr. Cândido Venezian (obstetra) Dra. Elisa Banwart (obstetra) Dra. Lillian Manguli (obstetra) Dr. Paulo Filho (obstetra)-*servidor afastado
CAPS- Centro de Atenção Psicossocial Rua Goiás, 1642	37320970	Enfª Jorge Schimdt	Dr. Benami Dieler (clínico geral) Dr. João Evangelista (psiquiatra) Dr. Paulo Dalcim (psiquiatra)



**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## SOCIAL

# Festa julina busca amenizar isolamento de moradores da Vila Dignidade

Unidade que acolhe idosos em situação de vulnerabilidade social suspendeu visitas após início da pandemia

Moradores da Vila Dignidade/Programa Vida Longa participaram de uma festa julina promovida na quarta-feira, 8, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

O serviço de acolhimento destinado a idosos em situação de vulnerabilidade social é gerido pela pasta.

Atualmente, 15 pessoas vivem nas 13 residências que dispõem de infraestrutura

adaptada para a terceira idade.

Tendo em vista a pandemia da Covid 19, as visitas estão temporariamente suspensas como forma de prevenção ao novo coronavírus.

O propósito da festa julina foi justamente minimizar os danos emocionais causados pelo isolamento social, ressalta a pasta.

O evento contou com decoração e comidas típicas de festas de São João. "Foi uma

oportunidade para que o público-alvo pudesse estreitar o vínculo social, bem como ter acesso a atividades recreativas e de lazer sem exposição a riscos", continua a SEMADS.

Os técnicos avaliam que as atividades contribuem não apenas para aumentar o bem-estar dos idosos diante do pouco contato com o mundo externo em razão da crise sanitária, mas também para fortalecer o vínculo com a equipe.



## VESTIBULAR

### ETEC oferece 70 vagas para curso técnico em Administração e Informática



Cursos são gratuitos; interessado pode se inscrever até 21 de julho

A ETEC "Professor Fausto Mazzola" está com as inscrições abertas para o Vestibulinho 2º Semestre/2020.

São oferecidas 70 vagas, 35 para Técnico em Administração e 35 vagas para Técnico em Informática para Internet.

Todos os cursos são gratuitos. A previsão é que as aulas tenham início na modalidade on-line. O candidato precisa estar no 2º ano do Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo em qualquer época.

#### Inscrição

As inscrições podem ser feitas até 15 horas de 21 de

julho pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br). A taxa de inscrição é de R\$ 19.

Por conta da pandemia do Covid-19 não serão aplicadas provas presenciais. O critério adotado é o da análise do histórico escolar.

A classificação final vai considerar a média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática da 1ª série do Ensino Médio.

#### Empregabilidade

Um dos indicadores de qualidade do Centro Paula Souza é o alto índice de empregabilidade dos alunos:

70% dos técnicos formados pelas ETECs estão empregados em até um ano após a conclusão do curso.

O sistema de Pontuação Acrescida concede bônus de 3% aos estudantes afrodescendentes e de 10% aos oriundos da rede pública. O candidato, caso esteja nas duas situações, recebe 13% de bônus.

#### Serviço

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-5855. A ETEC "Professor Fausto Mazzola" fica na Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561, na Brabância.



## SERVIÇOS

# Ruas do centro recebem Operação-Tapa Buraco

Manutenção também teve continuidade em bairros da cidade

O centro da cidade recebeu a Operação Tapa-buraco durante a semana. Além da recuperação de pontos danificados em ruas, a equipe da Prefeitura da Estância Turística de Avaré corrigiu valetas e promoveu ajustes em pontos específicos da estrutura viária nos arredores.

Na semana anterior, a Secretaria de Serviços já havia recuperado acessos e ruas do Bairro Vera Cruz e feito a reconstrução de uma calçada próxima à Praça Japonesa.

Servidores municipais também recolocaram lajotas

na Travessa "João Telles de Menezes", situada próxima à região central.

### Limpeza urbana

Além da recuperação asfáltica, a manutenção da infraestrutura urbana teve continuidade em outros bairros de Avaré.

Um trator da Prefeitura foi empregado em roçadas no Bairro Dona Laura. Além disso, uma pá carregadeira e um caminhão do município foram utilizados para recolher entulho e materiais inservíveis no Bairro Camargo.





# Obra de pavimentação da Avenida "Paulo Ward" é iniciada

Empreendimento vai interligar Vila Jardim, Vila Martins, Plimec e Água Branca

Teve início a obra de pavimentação da Avenida "Vereador Paulo Lopes Ward", via que tem acesso pelo Túnel "Milton Monti" e que interliga a Vila Cidade Jardim à Vila Martins.

Além de integrar bairros da região, o empreendimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai facilitar o fluxo entre Vila Martins, Plimec e Água Branca, desfogando o trânsito na Avenida "João Vitor de Maria" e Rua "Lineu Prestes" no acesso ao centro da cidade.

Vale lembrar que o Túnel "Milton Monti" é um importante elemen-

to nesse processo de integração. A transposição férrea foi inaugurada em julho do ano passado.

## Outras obras

Essa é a quarta pavimentação em andamento na cidade. No momento, estão em curso a obra no Jardim Califórnia e nas avenidas "Domingos Leon Cruz" e "Paulo Contrucci Leal".

A Prefeitura também deve iniciar ainda nos próximos dias o recapeamento da Avenida "João Vitor de Maria", Rua Letônia, Rua Finlândia, Avenida Anápolis e Rua Francisco Cruz.





## CULTURA

# Piano que foi relíquia de família é doado ao Centro Cultural

Instrumento foi oferecido por Gisela Farah Tunuchi e pelo pai Percival de Oliveira Tunuchi

Um piano da marca Brasil foi recentemente incorporado ao acervo do Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

O instrumento é uma doação de Gisela Farah Tunuchi e Percival de Oliveira Tunuchi, seu pai. A relíquia de família era tocada pela saudosa Lúcia Helena Farah Tunuchi, matriarca da família.

"Sabemos que a administração do Centro Cultural vai adotar todos os cuidados para a manutenção desse instrumento tão querido para nossa família e que agora será útil na formação de futuros músicos, o que com certeza também era um sonho de minha mãe", disse Gisela.

O piano, o segundo a ser incorporado ao patrimônio da Secretaria Municipal da Cultura, será utilizado nas aulas das Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Em novembro de 2018, um Sting que pertenceu ao cientista Antônio Carlos de Almeida Ferreira foi doado ao município por Afonso Celso Ferreira e Benjamin Flávio Ferreira, irmãos do antigo proprietário que morreu em julho daquele ano.

Na ocasião, a Cultura informou que o item seria encaminhado para o Auditório "Elias de Almeida Ward", localizado no Centro Cultural.



## Drama "Obra" ganha exibição em edição semanal do Pontos MIS

Sessão virtual gratuita acontece neste sábado, 18, às 16 horas

O Pontos MIS, programa de difusão cultural do Museu da Imagem e do Som (MIS), apresenta neste sábado, 18, o drama experimental "Obra".

Dirigido por Gregório Graziosi, o filme será exibido às 16 horas mediante inscrição prévia pelo link [www.mis-sp.org.br/pontos\\_mis](http://www.mis-sp.org.br/pontos_mis) a partir de

quinta-feira, 16.

Já às 18 horas acontece um bate-papo ao vivo no canal do MIS no YouTube que conta com a participação de Graziosi e do cineasta e professor André Fratti. A mediação é de Vanise Carneiro (atriz, diretora, educadora, preparadora de elenco).

Parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, o Pontos MIS disponibiliza programação gratuita toda semana, incluindo curso de fotografia, podcasts e oficinas, entre outras opções. Confira a grade completa no site.

### Sinopse

O arquiteto João Carlos, às véspe-

ras do nascimento de seu primeiro filho, encontra uma ossada na obra que está prestes a iniciar.

A descoberta desestabiliza sua vida, fazendo com que ele questione sua profissão, a cidade em que vive e até mesmo o relacionamento com sua esposa.

**FIQUE ATENTO!**

DENUNCIE: (14) 3711-2533

**TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MUITA**

**PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE**

*Avaré*  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Do Rio do Sul a Avare - de Sul




 SEC. DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE ADOÇÃO Nº 16/2020

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TATIANE GROSCOFF, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 22 NO LOTE nº 32 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). TATIANE GROSCOFF, portador do RG.: 33.743.144-9, CPF nº 308.125.398-50 residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 745 – Bairro JD. Pinheiro, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na progressão do terreno, até o limite da rua.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se, a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo se manterá até o termo final da ocupação do bem público. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/os de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.**  
E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

TATIANE GROSCOFF

CPF: nº 308.125.398-50

RG: nº 33.743.144-9

 Representante:  
 Marcos Danilo  
 R.O. 29.603.40

Data : 18/06/2020

Testemunha 1:

Nome: MARCOS DANILLORG.: 33.209.954-8CPF.: 284.351.908-68

Testemunha 2:

Nome: MARCOS DANILLORG.: 28.250.549-7CPF.: 212.510.588-84

## TERMO DE ADOÇÃO Nº 17/2020

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HERCILIA MARIA WARD RODRIGUES CASSETARI, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA BELGADO COM A RUA GENTIL FERREIRA PIRES NO BAIRRO JD EUROPA III – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). HERCILIA MARIA WARD RODRIGUES CASSETARI, portador do RG.: 9.517.234-8, CPF nº 040.650.058-41 residente e domiciliado na Rua Brás Caldeira, nº 123 – Bairro Brás II, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** ao lado do terreno, em uma área aproximada de 5x7 metros até o limite da rua.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo se manterá até o termo final da ocupação do bem público. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/os de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.**

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

HERCILIA MARIA WARD RODRIGUES CASSETARI

CPF: nº 040.650.058-41

RG.: 9.517.234-8

Data : 06/07/2020

Testemunha 1:

Nome:

RG.:

CPF.: 890.879.508-10

Testemunha 2:

Nome:

RG.:

CPF.:



## SEC. DE FAZENDA

## COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

## NOTIFICAÇÕES:

721/20-R.CERQUEIRA CESAR-2028011.000-AJR-LIMPEZA  
 723/20-R.MIGUEL CHIBANI-3290028.000-PEIL-LIMPEZA  
 724/20-R.MATO GROSSO-2010015.000-NP-LIMPEZA  
 725/20-R.MANECO AMANCIO-2010016.000-NP-LIMPEZA  
 726/20-R.DIAS CINTRA-5028011.000-JB-LIMPEZA  
 728/20-R.SERGIPE-2152007.000-LAF-LIMPEZA  
 729/20-R.SERGIPE-2152011.000-RRB-LIMPEZA  
 730/20-R.MIGUEL CHIBANI-3271017.000-CGC-LIMPEZA  
 731/20-R.MIGUEL CHIBANI-3271016.000-MCSA-LIMPEZA  
 733/20-R.MIGUEL CHIBANI-3282041.000-MSOS-LIMPEZA  
 734/20-R.OSCAR VILAÇA,176-4478029.000-ENTULHO  
 735/20-R.WALDEMAR L.PERES-3288004.000-AGC-LIMPEZA  
 736/20-R.PARAIBA-2119002.000-HRCS-LIMPEZA  
 738/20-R.EMILIO LOMBARDI-5262030.000-PIB-LIMPEZA  
 739/20-R.EMILIO LOMBARDI-5262028.000-AAPS-LIMPEZA  
 740/20-R.DSO VICENTE-2063063.000-FCAM-LIMPEZA  
 742/20-R.WALDEMAR L.PERES-3289038.000-PEIL-LIMPEZA/M/C  
 743/20-R.WALDEMAR L.PERES-3288014.000-JKLP-LIMPEZA/M/C  
 744/20-R.CONCEIÇÃO L.PEREIRA-1006029.000-NJA-LIMPEZA  
 750/20-R.CARLOS E.FERREIRA,221-5384035.000-RAS-SOM  
 756/20-R.DOMINGOS CALAMITA,307-4560022.000-CMS-RECICLAGEM  
 768/20-R.JOSE F.ALBUQUERQUE-5.360.009.000-CBPS-LIMPEZA  
 770/20-R.WALDOMIRO D.CAMARGO-5.357.011.000-CN-LIMPEZA  
 771/20-R.MIGUEL K.HIRATA-5.354.017.000-MJSD-LIMPEZA  
 776/20-PÇ.JOÃO DURÇO-5.358.011.000-RRS-LIMPEZA  
 779/20-R.SERGIO G.CHADDAD-4.139.014.000-FFPF-4.139.014.000-LIMPEZA  
 796/20-PONTA DOS CAMBARÁS-B068001.000-NAC-SOM  
 798/20-R.LUIZ C.MONTEBUGNOLI,90-5279012.000-DCS-SOM  
 799/20-R.JOSE C. DE SOUZA, 267-4515003.000-MAMD-SOM  
 800/20-R.HERMES DA FONSECA,72-5.039.004.000-PP-SOM  
 801/20-R.NICANOR CARVALHO,25-1.001.003.000-MLS-SOM  
 802/20-R.CLEMENTINA F.SCHIAVÃO,95-4648008.000-LAV-SOM  
 803/20-R.ALICE T.TEIXEIRA,56-4646006.000-MAPC-SOM  
 805/20-TV. MARTINS,39-3122037.000-JB-SOM  
 806/20-VILA SERENA,132-5.336.022.000-LMC-SOM  
 807/20-AV.PINHEIRO MACHADO,216-GAL-SOM  
 820/20-R.TEN.JOÃO DIAS,105-4.109.019.000-JCS-SOM  
 822/20-TERRAS DE S.MARCOS-G.044.001.000-GESA-SOM  
 824/20-R.MAZZONI NEGRÃO,316-4.476.021.000-FPC-SOM  
 824/20A-R.ALICE T.TEIXEIRA-4.646.007.000-FM-SOM



825/20-R.CITARA,06-F.043.009.000-BAPC-SOM  
825/20A-R.BASTOS CRUZ,1860-2.048.017.000-JR-VEÍCULO  
826/20-R.JOÃO T.ARAUJO,760-2.104.003.000-JRC-SOM  
827/20-R.NECO DIAS,1040-5.187.016.000-ICR-SOM  
828/20-R.RAUL DELGADO,221-5.253.006.000-MDC-SOM  
829/20-R.SERGIO BARREIRA,209-5.187.016.000-RB-SOM  
830/20-R.MAZZONI NEGRÃO, 326-4.476.020.000-BPQ-SOM  
831/20-R.JOSE REIS CARVALHO,1040-5.188.017.000-EA-SOM  
847/2020-R.FREI CANECA-3.071.041.000-UDS-ENTULHO



ERRATA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

## ONDE SE LÊ:

Fase 2 - Atribuição de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas unidades escolares para complementação da jornada e atribuição de sede com aulas livres para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

## LEIA-SE:

Fase 2 - Atribuição de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas unidades escolares para complementação da jornada e atribuição de aulas para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Avaré, 14 de julho de 2020

**Portaria nº 10.174, de 02 de Julho de 2020**

(Dispõe sobre instituição da Comissão Municipal de Educação de Gerenciamento para retomada às aulas presenciais no âmbito do enfrentamento da Pandemia Covid-19.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 64.879, de 20/03/2020, do Governo do Estado de São Paulo;

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica instituída no Município da Estância Turística de Avaré, a Comissão Municipal de Educação de Gerenciamento do Retorno das Atividades Escolares no âmbito municipal, em relação ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

**Artigo 2º.** A Comissão Municipal de Educação de Gerenciamento do Retorno das Atividades Escolares, que trata o artigo 1º desta portaria, será composta pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal da Educação**  
Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
Elizabeth Capecci Siqueira

**Representante da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social**  
Fernanda Valéria de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**  
Ronaldo Adão Guardiano

**Representante dos Profissionais da Educação**  
Dimas de Matos Silva

**Representante dos servidores da Secretaria Municipal da Educação**  
Katia Regina Fernandes

**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Penelopy Pedroso Gonçalves

**Representante da Vigilância Sanitária**  
Viviane A. Hata Pagnoni

**Representante de Supervisor do Ensino Fundamental**  
Adalta Aparecida Marani

**Representante de Supervisor da Educação Jovens e Adulto – EJA**  
Antônio Sérgio Conti

**Representante de Supervisor da Educação Infantil**  
Maria Benedita da Silva Almeida

**Representante da Educação Especial**  
Maria José da Cunha

**Representante de Diretor de Escola Ensino Fundamental**  
Selma dos Santos

**Representante de Diretor do Centro de Educação Infantil**  
Maria de Lourdes Oliveira Vicentini

**Representante do Transporte Escolar**  
Márcio Aparecido Bertoni

**Representante da Central de Alimentação**  
Ana Paula de Souza Ramos

**Representante do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**  
Vânia Aparecida Ribeiro Leal

**Artigo 3º.** A Comissão Municipal de Educação de Gerenciamento do Retorno das Atividades Escolares no âmbito municipal em relação ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, será presidida pela Representante da Secretária Municipal de Educação – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros.

**Artigo 4º.** A Comissão que trata a presente Portaria, visa garantir a construção de subsídios para a Elaboração de Protocolos específicos de Retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.

**Artigo 5º.** Esta Comissão perdurará pelo tempo que se fizer necessário.

**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2020.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA**  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de termômetro digital e insumos para programa do insulino dependente, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica União Ltda  
Empenho(s): 2682/2019; 1522/2020  
Valor: R\$ 13.228,20

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA**  
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sistema informatizado na modalidade Software as a Service para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação, além de manutenção mensal com disponibilização, sem restrição, via rede mundial de computadores para todos os municípios, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

Empenho(s): 14187/2018

Valor: R\$ 5.152,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

## (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 354, 8246/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

## (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço continuado de Desenvolvimento e Suporte na área de programação de Web Sites para o município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Agência 6 Serviços de Informação na Internet Ltda

Empenho(s): 1307/2020

Valor: R\$ 637,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

## (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de monitoramento (alarme), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor: Alves & Batista Alarmes Ltda Me

Empenho(s): 18024/2019

Valor: R\$ 58,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

## (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em serviços médicos com a contratação de 05 profissionais com a especialidade clínico geral para atuação no Programa Saúde da Família, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Daher e Mansur Ltda Epp

Empenho(s): 8314/2020

Valor: R\$ 61.274,71

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

## (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda Me

Empenho(s): 6148/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde



**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material odontológico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 13666, 13665/2019

Valor: R\$ 5.413,95

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Fábio Mortari e Juliana C B Mortari Ltda

Empenho(s): 1690/2020

Valor: R\$ 255,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ITAMAR DE ARAUJO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos de pneumologista e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Grizzo & Grizzo S/S Ltda

Empenho(s): 358/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 76/2020

Valor: R\$ 297,36

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 9.744,48

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos para instala-

ção de redes para todas as UBS, ambulatório DST, Centro de Saúde I, Secretaria de Saúde, Pronto Socorro, Almoarifado da Saúde e DESS, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Lucas C. Rubel Me

Empenho(s): 4276, 4277, 4279, 4280, 4281, 4283, 5870/2020

Valor: R\$ 1.439,06

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M. R. F. Clínica Médica, Fisioterapia e Odontologia Ltda

Empenho(s): 365/2020

Valor: R\$ 1.900,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento emergencial de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Mamed Comercial Ltda

Empenho(s): 12165, 12168/2020

Valor: R\$ 5.434,60

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de laudos de eletroencefalograma EEG on line, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Neurocentro Centro de Neurologia e Métodos de Diagnósticos Ltda Me

Empenho(s): 952/2020

Valor: R\$ 210,08

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal da Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 5.074,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de 03 médicos pediatras para atender 100 pacientes/mês para cada profissional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 380/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de credenciamento de médico especialista para consultas de cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Qualicor Serviços Médicos Ltda EPP

Empenho(s): 529/2020

Valor: R\$ 2.050,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 12430/2020

Valor: R\$ 432,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ADRIANA MOREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedistas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda

Empenho(s): 3139/2020

Valor: R\$ 6.600,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 45.283,08

Avaré, 17 de julho de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Consita Tratamento de Resíduos S/A



Empenho(s): 3402/2020

Valor: R\$ 325.170,72

Avaré, 17 de julho de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviço em tecnologia educacional, no fornecimento de serviços de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eireli

Empenho(s): 403/2020

Valor: R\$ 106.400,00

Avaré, 17 de julho de 2020

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA****(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3377/2020

Valor: R\$ 269.485,95

Avaré, 17 de julho de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020 – PROCESSO Nº. 233/2020**

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de endocrinologia, conforme edital.

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de agosto de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2020 – PROCESSO Nº. 225/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da municipalidade

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2.020 das 08 horas até 03 de agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão: 05 de agosto de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2.020 – PROCESSO Nº. 229/2.020**

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão toco 4x2 com 01(um) tanque pipa com capacidade para 8.000 litros de água

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2.020 das 10 horas até 03 de agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 03 de agosto de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 03 de agosto de 2020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2.020 – PROCESSO Nº. 230/2.020 COM COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de 2.010 m³ de pedras tipo mosaico português

Recebimento das Propostas: 24 de julho de 2.020 das 10 horas até 05 de agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 05 de agosto de 2020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2.020 – PROCESSO Nº. 238/2.020 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de cestas básicas – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2.020 das 09 horas até 29 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de julho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de julho de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2.020 – PROCESSO Nº. 239/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de curativos

Recebimento das Propostas: 22 de julho de 2.020 das 09 horas até 04 de Agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 04 de Agosto de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de Agosto de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2.020 – PROCESSO Nº. 243/2.020 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de cavaletes para serem utilizados em sinalização de Trânsito

Recebimento das Propostas: 27 de julho de 2.020 das 09 horas até 06 de Agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de Agosto de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de Agosto de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 236/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (sistemas integrados), abrangendo conversão de dados, implantação, treinamento e capacitação, conforme edital.

Data de Encerramento: 04 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de agosto de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020 – PROCESSO Nº. 205/2020****ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Aquisição de expositores para obras de arte para a implantação da Pinacoteca Municipal

Data de Encerramento: 05 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 05 de agosto de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 – PROCESSO Nº 169/2020**

Considerando pedido de impugnação ao Edital, referente o Pre-

gão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor Roslindo Wilson Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2.020 das 10 horas até 29 de julho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 29 de julho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 29 de julho de 2020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020 – PROCESSO Nº 218/2020**

Considerando pedido de esclarecimentos de empresa, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 20 de julho de 2.020 das 10 horas até 31 de julho de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 31 de julho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 31 de julho de 2020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2.020.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Diego Beraldo** – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, referente a aquisição de lâmpadas de led T8, para iluminação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Cultura, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 080/2020 – Processo nº. 173/2020. Homologado em: 03/07/2020.

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para o Setor/Unidade Centro de Especialidades Odontológicas, relativa ao Pregão Eletrônico nº 086/2.020 – Processo nº 182/2.020. Homologado em: 17/07/2.020.

**Carlos Alexandre Prandini** – 1º Tenente PM Comandante do Posto De Bombeiros da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17 e 5.769/2020, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI, responsável pelo fornecimento de monitores entre 23,6” e 24” polegadas em led, relativa ao Pregão Eletrônico nº 094/2.020 – Processo nº 134/2.020. Homologado em: 14/07/2.020.

**Carlos Alexandre Prandini** – 1º Tenente PM Comandante do Posto De Bombeiros da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17 e 5.769/2020, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, responsável pelo fornecimento de bote inflável, relativa ao Pregão Eletrônico nº 095/2.020 – Processo nº 194/2.020. Homologado em: 14/07/2.020.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 046/2020 – Processo nº. 222/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, com valor total de R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais), objetivando o fornecimento de termômetro laser digital para verificar temperatura a distância, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito e Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 047/2020 – Processo nº. 223/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MALUF & TINÓS LTDA EPP, com valor total de R\$ 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais), objetivando a locação de impressora para impressão,



cópia e digitalização de documentos, com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020. Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia da Estância Turística de Avaré.

#### **Dispensa nº. 048/2020 – Processo nº. 227/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MATHEUS DUARTE VIEL ME, com valor total de R\$ 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais), objetivando a desinfecção, dedetização e sanitização amônica quaternária COVID-19 para eliminação instantânea de diversos tipos de vírus, fungos e bactérias nas Unidades de Saúde do Município de Avaré, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **Dispensa nº. 049/2020 – Processo nº. 228/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 879,20 (Oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), objetivando o fornecimento emergencial de protetor facial transparente e óculos de proteção para atendimento do SAMU e Pronto Socorro para o COVID-19, com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **Dispensa nº. 050/2020 – Processo nº. 234/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com o Senhor CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, com valor total de R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais), objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, nº 550 – Apto 44 – Centro – Avaré/SP, para a residência do Delegado da Junta do Serviço Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2.020. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2020 – Processo nº. 215/2020. Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, no valor global de R\$ 6.819,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), objetivando a realização de manutenção corretiva em ventiladores mecânicos da Marca KTK e em monitor cardíaco da Marca Instramed lotados no Pronto Socorro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2020 – Processo nº. 178/2020**  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME  
Valor Global: R\$ 30.751,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais)  
Detentora: FORTECOM COMERCIAL LTDA – ME  
Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)  
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 02/07/2020

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2.020 – Processo nº 182/2.020**  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para o setor/unidade centro de especialidades odontológicas  
Valor Global: R\$ 1.317,10 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos)  
Data da Assinatura da Ata de Registro: 17/07/2.020

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 046/2020 – Processo nº. 222/2020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP  
Objeto: Aquisição de termômetro laser digital para verificar temperatura a distância, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Valor Global: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2020

#### **Modalidade: Dispensa nº. 047/2020 – Processo nº. 223/2020**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressora para impressão, cópia e digitalização de documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Valor Global: R\$ 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2020  
**Modalidade: Dispensa nº. 048/2020 – Processo nº. 227/2020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MATHEUS DUARTE VIEL ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada em desinfecção, dedetização e sanitização amônica quaternária COVID-19 para eliminação instantânea de diversos tipos de vírus, fungos e bactérias nas Unidades de Saúde do Município de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 12.190,00 (Doze mil, cento e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2020

#### **Modalidade: Dispensa nº. 049/2020 – Processo nº. 228/2020**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Objeto: Aquisição emergencial de protetor facial transparente e óculos de proteção para atendimento do SAMU e Pronto Socorro para o COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 879,20 (Oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2020

#### **Modalidade: Dispensa nº. 050/2020 – Processo nº. 234/2020**

Locatário: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Locador: CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, nº 550 – Apto 44 – Centro – Avaré/SP, para a residência do Delegado da Junta do Serviço Militar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração  
Valor Global: R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2.020

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2020 – Processo nº. 215/2020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva em ventiladores mecânicos da Marca KTK e em monitor cardíaco da Marca Instramed lotados no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 6.819,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2.020

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 080/2020 – Processo nº. 173/2020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME  
Valor Global: R\$ 3.020,16 (três mil e vinte reais e dezesseis centavos)  
Objeto: Aquisição de lâmpadas de led T8, para iluminação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Cultura.  
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2020

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2.020 – Processo nº 134/2.020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI  
Objeto: Aquisição de monitores entre 23,6" e 24" polegadas em led  
Valor Global: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta centavos)  
Data da Assinatura de Contrato: 14/07/2.020

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2.020 – Processo nº 194/2.020**  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA  
Objeto: Aquisição de bote inflável  
Valor Global: R\$ 9.176,33 (Nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos)  
Data da Assinatura de Contrato: 14/07/2.020

#### **TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2020 – PROCESSO Nº. 188/2020, objetivando a aquisição de bens mobiliários, conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 02/07/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/19 – PROCESSO Nº 149/19 (Contrato nº 228/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME, objetivando o fornecimento de materiais de consumo de padaria, itens para café da manhã para o Corpo de Bombeiros de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de julho de 2021, no valor global de

R\$ 26.840,40 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**

Fica PRORROGADO e ALTERADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 269/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M. Y. K. CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, fica PRORROGADO o prazo de vigência contratual até 18 de julho de 2.021, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e fica ALTERADO o endereço de Rua Dr Alcebiades, nº 152 – Centro, sala 01 – Santa Cruz das Palmeiras/SP – CEP: 13.650-000 para Avenida Pinheiro Machado, nº 1.290 – Bairro Pinheiro Machado – Avaré/SP – CEP 18.705-370. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os lotes 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 – PROCESSO Nº 181/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais para confecção de cavaletes para serem utilizados em sinalização de Trânsito, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 10/07/2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Transportes e Sistema Viário da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 – PROCESSO Nº 182/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para o setor/unidade centro de especialidades odontológicas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 10/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 – PROCESSO Nº. 026/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes para alunos da rede municipal, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 17/07/2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020 – PROCESSO Nº. 165/2020, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de agrimensura e topografia, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 16/07/2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

#### **TERMO DE SUPRESSÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 – PROCESSO Nº 319/16 (Contrato nº 447/16), fica suprimido o valor total de R\$ 422.937,60 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A., o que corresponde a aproximadamente 41,87% (Quarenta e um vírgula oitenta e sete por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), serviço DDR com PABX em comodato, Acesso a internet banda larga, Acesso dedicado a rede IP/ internet em fibra óptica. Assinatura do Termo de Supressão: 23/06/2020.

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 128/2.020**

##### **À Empresa MARIA LUCIA LEARDINI EIRELI ME**

Ref. Concorrência Pública nº 003/19 – Processo nº 045/19 – Contrato nº 152/19

Considerando a Comunicação Interna nº 578759, enviada pela Secretária Municipal de Turismo assinada pelo Secretário, onde somos informados de que o parecer jurídico a respeito do pedido de desconto dos aluguéis dos prédios da Secretaria, por conta da pandemia, apenas será analisado após o pagamento de aluguéis vencidos antes da pandemia, ou seja, até o mês de março de 2.020.

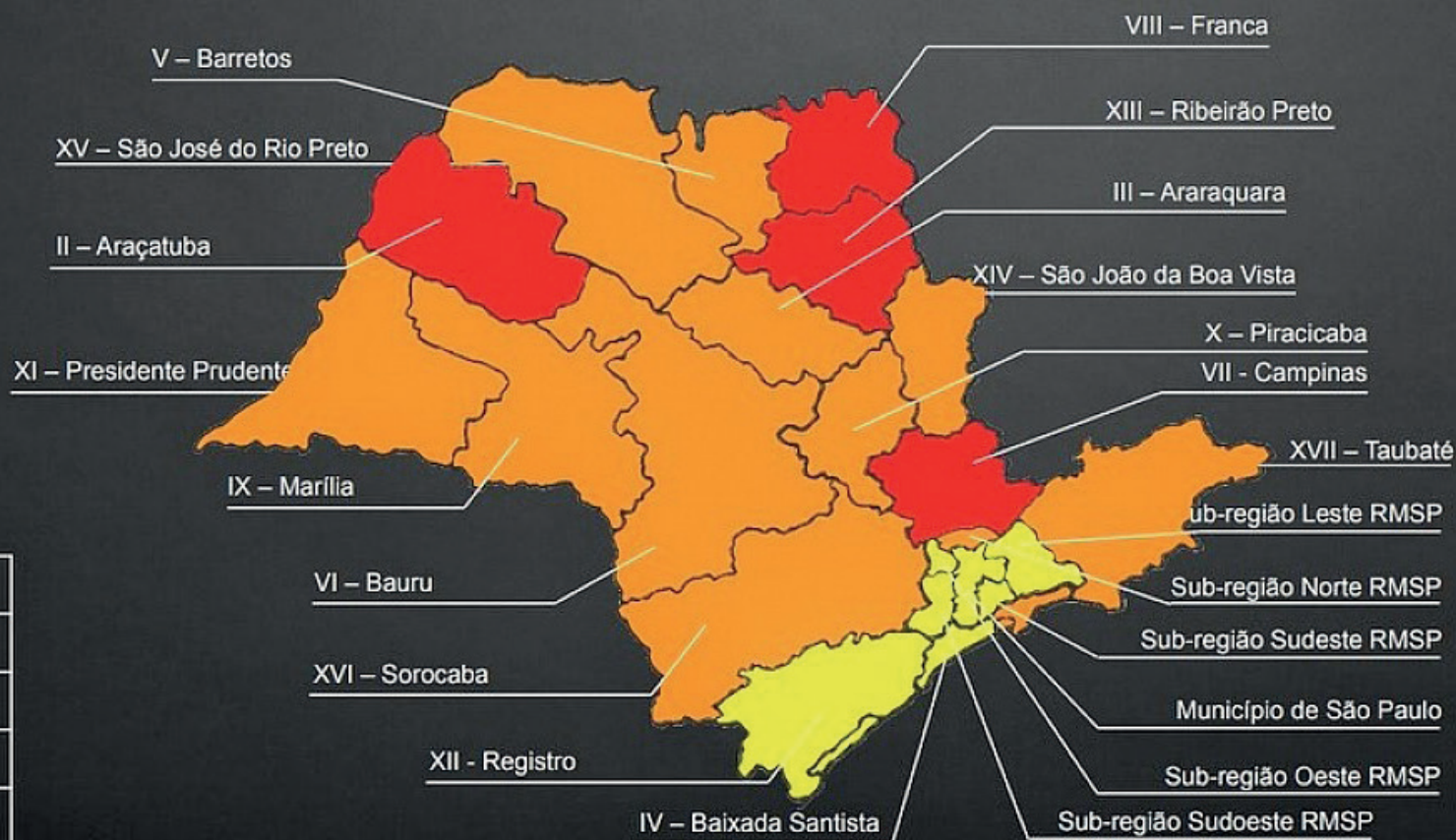
Fica a empresa supracitada NOTIFICADA para que nos próximos 10 dias quitem os débitos junto a Prefeitura Municipal de Avaré, do imóvel concedidos, e que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: A via desta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



# AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Plano SP – 6ª atualização 10/07



## Plano SP: reclassificação permite abertura parcial do comércio

Restrição no acesso a estabelecimentos, uso obrigatório de máscara e medidas de higienização permanecem válidas

A região de Avaré voltou para a Fase 2 (Laranja) do Plano SP, programa do Governo Estadual que coordena a retomada da economia durante da pandemia do coronavírus.

A quarentena foi prorrogada até 30 de julho. A etapa permite a reabertura parcial do comércio local.

Com isso, o setor pode funcionar das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira. Aos sábados, o funcionamento é das 9 às 13 horas.

### Cuidados

Além disso, o estabelecimento só poderá manter em seu interior públi-

co equivalente a 20% de sua capacidade constante do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Também são obrigatórios o uso de máscara, a aferição de temperatura dos clientes e a disponibilização de álcool em gel, entre outras medidas de higienização recomendadas pelas

autoridades sanitárias.

A reclassificação foi anunciada no último dia 10 pelo Palácio dos Bandeirantes. A Estância Turística de Avaré pertence à regional de Bauru.

Todos os detalhes estão nos decretos municipais nº 5.901 e 5.901 disponíveis no site [avare.sp.gov.br](http://avare.sp.gov.br).